



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3701
SEXTA-FEIRA, 26
DE JULHO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

CONVOCAÇÃO

11

Progressistas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Progressistas do município de Uberlândia/MG, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso I do artigo 9º combinado com os artigos 70 e 72, todos do Estatuto Partidário, e na forma da legislação eleitoral vigente e das normas estatutárias afetas à realização de convenções envoltas pelas eleições de 2024, **CONVOCA** os convencionais habilitados ao exercício do voto para comparecerem à Convenção Municipal da agremiação partidária *local*, a ser realizada no dia 5 de agosto de 2024 (segunda-feira), às 18 horas, no espaço *externo* do Teatro Municipal de Uberlândia, situado à Avenida Rondon Pacheco, 7070, bairro Tibery, nesta *urbe*, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I – deliberação sobre coligação partidária para eleição majoritária e discussão e aprovação do nome da coligação;
- II – escolha de candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito;
- III – escolha de candidatos a Vereador;
- IV – sorteio dos números para candidatos a Vereador, ressalvados os direitos constantes da Resolução nº 23.609, de 18 de dezembro de 2019 e suas alterações, do Tribunal Superior Eleitoral;
- V – delegação de poderes à Comissão na forma estatutária; e
- VI – outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Uberlândia, 25 de julho de 2024.

ODELMO LEAO
CARNEIRO
SOBRINHO:0803335
8653

Assinado de forma digital por
ODELMO LEAO CARNEIRO
SOBRINHO:08033358653
Dados: 2024.07.25 19:06:06
-03'00'

ODELMO LEÃO

Presidente da Comissão Provisória do Partido Progressistas de Uberlândia/MG

PORTARIAS

PORTARIA 417/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Vanio Eguimar Martins da Cruz Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 418/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Adilson Ferreira Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 25 de julho de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90012/2024, Processo nº 026/2024, tipo menor preço global por grupo - Exclusivo para Microempresa ME e Empresa de Pequeno Porte EPP.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento e gravação de 18 (dezoito) medalhas que serão utilizadas em solenidade de outorga da Comenda Coronel PM Wesley Rodrigues Rosa.

Data da Sessão: 09/08/24 - Sexta-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194.

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 26 de julho de 2024.

Luciano Benati

Pregoeiro

ELEIÇÃO 2024

A partir do dia 22 de julho, já podem ser feitas solicitações de mudança de local de votação dentro do mesmo município.

SEJA SOLIDÁRIO, DOE SANGUE.

DOAR UM ATO DE AMOR

Procure o hemocentro mais próximo e saiba como doar em segurança.

Mais informações
saude.gov.br/doesangue

DISQUE SAÚDE
136

SUS+ | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3701, SEXTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br